



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

AQSETIN2016004 - Contratação da prestação dos serviços exclusivos de suporte técnico para manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos IBM pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação da prestação dos **serviços exclusivos de suporte técnico para manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos IBM pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Unidade/Setor/Departamento: Divisão de Suporte Técnico da SETIN

Data: 04/02/2016

Nome da Aquisição: Contratação da prestação dos serviços exclusivos de suporte técnico para manutenção corretiva e preventiva aos equipamentos IBM pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Responsável pela Demanda: Andrea Antunes de Carvalho.

Matrícula: 3270

E-mail do Responsável: andrea@tjce.jus.br

Telefone: (85) 3207-7756

Fonte de Recursos: Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - FERMOJU

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Requisitante			
Nome	Alexys Ribeiro Negreiros	Matrícula	8201
E-mail	Alexys.negreiros@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7756
Integrante Técnico			
Nome	Samuel Antunes de Carvalho	Matrícula	1882
E-mail	samuel@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7804
Integrante Administrativo			
Nome	Vanessa de Sousa Frutuoso	Matrícula	22668
E-mail	vanessa.frutuoso@tjce.jus.br	Telefone	(85) 3207-7812

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

ID	Objetivo Estratégico do Requisitante	ID	Necessidades Elencadas no PETI
01	Garantir infraestrutura adequada	01	Garantir a Infraestrutura de TIC para disponibilidade de Sistemas Administrativos
		02	Garantir a Infraestrutura de TIC para disponibilidade de Sistemas Judiciais

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

5.1. Situação Atual

O Tribunal de Justiça do Ceará dispõe em seu Data Center de equipamentos IBM Risc Power 750, Switch SAN e unidades de armazenamento em fita e em disco para garantirem a disponibilidade e o eficiente armazenamento das informações de diversos sistemas informatizados.

As informações armazenadas e disponibilizadas por esses equipamentos são de extrema importância, visto que são informações sobre processos judiciais, processos administrativos e demais sistemas informatizados necessários para a plena realização de várias atividades do

Poder Judiciário Cearense, tais como: Sistemas de Automação do Judiciário (SAJADM, SAJPG e SAJSG), Portal do TJCE, PJE, Sistema de Recursos Humanos, Diário da Justiça Eletrônico e Sistema dos Juizados Especiais – PROJUDI.

Os serviços de suporte técnico para manutenção corretiva e preventiva desses equipamentos, bem como o serviço de suporte ao software (telesuporte) proprietário IBM para gerenciamento dos equipamentos Risc Power 750, foram contratados pelo TJCE através dos contratos 51-2011, 43-2012 e 24-2013. Porém, a vigência desses contratos expirou, tornando esses equipamentos/software descobertos dos referidos serviços de suporte.

Relação dos equipamentos e softwares que necessitam dos serviços de suporte:

Equipamento	Tipo	Modelo	Nº Série	Descrição
DS4000 EXP810 EXPANSION	1812	81A	78K16XW	Unidade de expansão de discos de armazenamento de dados para o Storage DS4800.
DS4000 EXP810 EXPANSION	1812	81A	78K16XX	
DS4000 EXP810 EXPANSION	1812	81A	78K16XY	
DS4000 EXP810 EXPANSION	1812	81A	78K16XZ	
DS4000 EXP810 EXPANSION	1812	81A	78K16Y0	
DS4000 EXP810 EXPANSION	1812	81A	78K16Y1	
DS4000 EXP810 EXPANSION	1812	81A	82R056F	
DS4000 EXP810 EXPANSION	1812	81A	82R056G	
DS4000 EXP810 EXPANSION	1812	81A	82R056H	
DS4000 EXP810 EXPANSION	1812	81A	82R056K	
DS4000 EXP810 EXPANSION	1812	81A	82R056L	
DS4000 EXP810 EXPANSION	1812	81A	82R056M	
DS4800	1815	80A	78K01A2	Storage (armazenamento de dados)
DS4800	1815	80A	78K01A4	
SWITCH SAN	2498	B24	108092C	Switch de conectividade SAN (<i>Storage Area Network</i>).
SWITCH SAN	2498	B24	108093H	Concentrador de comunicação das fibras ópticas das TAPES do TJCE como também dos Servidores que realizam os backups do TJCE, no qual a comunicação é feita através das placas HBA (<i>Host Bus Adapter</i>) nestes Servidores.
SWITCH SAN	2498	B24	108097R	
SWITCH SAN	2498	B24	108625H	
Tape Library (Gabinete primário) - TS3500	3584	L53	7826309	Unidade de armazenamento em fitas magnéticas
Tape Library (Gabinete primário) - TS3500	3584	L53	7826343	
SYSTEM P520	8203	E4A	06DAD73	Servidor IBM plataforma pSeries.

SYSTEM P520	8203	E4A	06DAD83	
RISC POWER 750	8233	E8B	821ACCP	Servidor de Banco de Dados de alta disponibilidade.
RISC POWER 750	8233	E8B	821ACDP	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABB4B	Unidades para leitura e gravação de fitas magnéticas
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABB4E	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABB54	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABDC7	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABDC9	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABDE1	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABDE4	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABDE6	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABDE7	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABDE8	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABED3	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABED9	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABF0E	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABF01	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78ABF09	
Drive LTO TS1050	3588	F5A	78AB88D	

Software	Equipamento			Descrição
	Tipo	Modelo	Nº Série	
RISC POWER 750 - AIX	8233	E8B	821ACDP	Sistema Operacional proprietário IBM para gerenciamento dos equipamentos <i>Risc Power</i> .
			821ACCP	

5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema

Devido a expiração da vigência dos contratos 51-2011, 43-2012 e 24-2013, que garantiam os imprescindíveis serviços de suporte para os equipamentos/software já mencionados, os Sistemas Administrativos, Judiciais e demais serviços que utilizam esses equipamentos/software estão vulneráveis à indisponibilidade devido a uma possível inoperância dos mesmos.

5.3. Motivação da Demanda

O Poder Judiciário do Estado do Ceará possui um conjunto de servidores computacionais e dispositivos de armazenamento em disco (Storage) e em fitas magnéticas que realizam o processamento/armazenamento dos dados de Sistemas Informatizados do Poder Judiciário Cearense, tais como SPROC, Projudi, SAJ, PJE, Portal, Internet, Recursos Humanos, dentre outros. Uma eventual falha deste ambiente de processamento/armazenamento implica em uma parada imediata do funcionamento dos referidos sistemas com possibilidade de perda de informações armazenadas nos mesmos, gerando grande impacto nas atividades desenvolvidas nas diversas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal de Justiça do Ceará.

Visando o perfeito funcionamento desse ambiente de processamento/armazenamento e consequente funcionamento dos Sistemas Informatizados do Poder Judiciário Cearense, o TJCE contratou serviços de suporte através dos contratos 51-2011, 43-2012 e 24-2013. Como esses contratos expiraram, se faz necessário a realização de uma nova contratação dos serviços contemplados nos mesmos. Para tanto, os serviços inerentes a esses três contratos mencionados serão consolidados em um único contrato.

Ressaltamos que antes do período de expiração dos referidos contratos, o Departamento de Infraestrutura de TI tentou renová-los, porém, a empresa IBM, detentora exclusiva da prestação dos serviços, em virtude de débitos financeiros por parte do TJCE, não enviou as propostas com as cotações de preços para o processo de renovação dos referidos contratos, o que tornou necessária essa nova contratação unificando os serviços dos 3 (três) contratos já mencionados.

A não contratação desses serviços pode acarretar prejuízos irreparáveis que podem ocasionar sérios problemas devido a não correção de falhas nos equipamentos/software. Isso impactará de forma drástica e negativa na utilização dos vários sistemas informatizados em uso pelo TJCE, uma vez que essas falhas podem causar problemas que vão desde lentidão, instabilidade e indisponibilidade dos sistemas, como também perda de informações, acarretando sérios transtornos para o TJCE e para a sociedade que necessita do contínuo e eficaz andamento da justiça.

5.4. Resultados Pretendidos

- Serviços de suporte e manutenção que propiciem a reparação de eventuais falhas dos equipamentos, softwares (telesuporte), firmwares (manutenção preventiva), componentes ou periféricos que se encontrem inoperantes ou com grave comprometimento do seu funcionamento, com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive substituição de peças, partes, componentes e acessórios pertencentes aos equipamentos;

- Garantia da disponibilidade e eficiente funcionamento do Portal do TJCE, Sistemas de Automação Judicial e Sistemas Administrativos;
- Maior segurança das informações armazenadas e em uso pelos sistemas;
- Recuperação dos dados/informações em caso de falhas.

5.5. Ciclo de Vida da Demanda

Levando em consideração que o contrato desses serviços tem validade de 1 (um) ano, fica definido um período de 1 (um) ano para o ciclo de vida desta demanda.

5.6. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados

Todos os usuários do Poder Judiciário Cearense, tanto o público interno (magistrados, servidores e colaboradores) como o externo, ou seja, toda a sociedade que necessita dos serviços do Judiciário Cearense.

5.7. Expectativa de entrega da solução

A partir da assinatura do contrato.

6. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS

A aquisição desta Solução de TI tem como objetivo atender as seguintes metas definidas no PETI:

- **Objetivo:** Garantir a infraestrutura de TIC.
- **Meta:** Manter anualmente o percentual de disponibilidade em pelo menos 97% para os sistemas administrativos mais críticos.
 - **Indicador N° 14:** Índice mínimo de disponibilidade de Sistemas Administrativos
- **Meta:** Manter anualmente o percentual de disponibilidade em pelo menos 95% para os sistemas judiciais mais críticos.
 - **Indicador N° 15:** Índice mínimo de disponibilidade de Sistemas Judiciais

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução N° 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se ao Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

Andrea Antunes de Carvalho – 3270
Área Requisitante da Solução

Cristiano Henrique Lima de Carvalho - 5198
Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

APROVAÇÃO

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação, a servidora indicada no item 3 deste documento, para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste documento.

Luciano Comin Nunes – 22716
Secretário de Tecnologia da Informação
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.